

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 29/2014

São Roque, 02 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão de todas as vias públicas localizadas no "Village Emília", Bairro do Taboão**, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 02/04/2014 - 10;28:33 02177/2014

/vtc

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 08-ABR-2014 09:19 006185 2/2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 77/2014 - DPM

São Roque, 30 de junho de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 29/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0041/14 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 05/32156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125




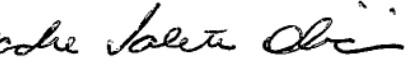
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 0041/14

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 29/2014**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias localizadas no “Village Emília”, são: **Rua 01**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 876mts de extensão e 14mts de largura, com início na Rua Novellara e término na Rua das Papoulas; **Rua 02**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 67mts de extensão e 14mts de largura, com início na Rua 05 e término na Rua 07 do Loteamento; **Rua 03**: é oficial não possui denominação oficial, conta com 116mts de extensão e 14mts de largura, com início na Rua 05 e término na Rua 07 do Loteamento – Bairro Goianã. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.=====

CORTE TRANSVERSAL DA AVENIDA COM LARG. MINIMA DE 23,00m
LEITO CARROÇÁVEL = (2x)7,00m

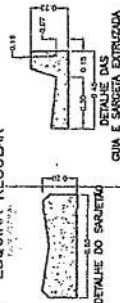


CORTE TRANSVERSAL RUAS COM 14,00m
LEITO CARROÇÁVEL = 8,00m



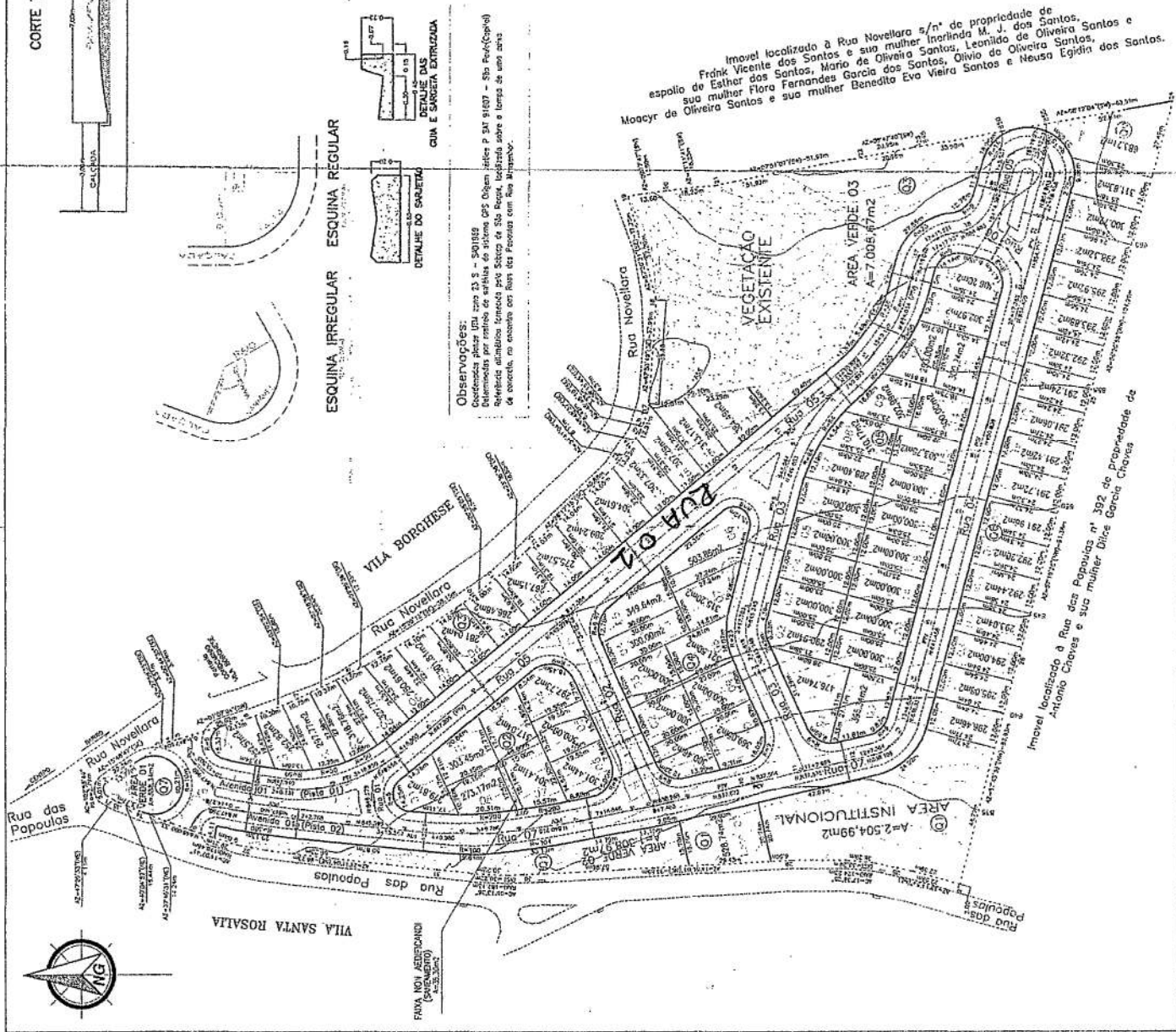
SENTIDO DO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

ESQUINA IRREGULAR ESQUINA REGULAR



Observações:
Conferência planar (un) para 23 S - S01859
Determinada para o sistema de veredas do sistema P 241 91807 - S01859 (topográfico)
Referência altimétrica fornecida pelo Sotop de São Roque, localizada sobre a linha de um dos eixos de referência, no encontro com Rua das Papoulas com Rua Arapuaçu.

FAVIA, NON AERODROMO
(L. 20.000/60)



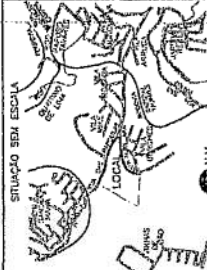
PROJETO URBANÍSTICO

02/06

IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "VILLAGIO EMILIA"
PROJETO Nº 7513

COVEPI Empreendimentos Ltda.

Rua das Papoulas esquina com q Rua Novellara (adj. GRABORAB HAB LOCAL)
SÃO ROQUE - SP
MUNICÍPIO Nº 28.741/380 Nº 2 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE-SP
CÍDIO Nº 01-01-374-0
CADASTRO MUNICIPAL Nº 01-01-374-0



NOTA TÉCNICA

ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO E VIGIADO COM A CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 03/04-04-0014 EM 19/04/2004, FOLHA Nº 14, DO LIVRO Nº 14, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, FOLHA DA ESTACÃO TURÍSTICA DE S. S. ROQUE.

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m ²)	%
1-ÁREA DE UTEIS (76 unid)	12.861,81	47,83
2-ÁREAS PÚBLICAS	14.390,33	50,92
2.1-ÁREA VERDES	2.974,93	10,78
2.2-ÁREA INSTITUCIONAL	11.415,40	40,14
3-ÁREA LOREDA	80.084,41	287,00
4-ÁREA REMANESCENTE	84.058,41	299,20
5-ÁREA TOTAL ÚTIL	27.252,54	98,77

GRABORAB

APROVADO

Carimbo e assinatura de profissionais.